

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA/GABDG/RH/Nº 1075/2012.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o art. 42, parágrafo 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER, de 09/07/12 a 27/07/12, 19 (dezenove) dias de férias à servidora Larisse Vieira Gabriel Lima, matrícula 856488-4, referente ao período aquisitivo 17/02/2011 a 16/02/2012, prevista para o período de 01/03/12 a 30/03/12, suspensa pela PORTARIA/GABDG/RH/Nº 529/2012, publicada no D.O.E nº 3.581, de 05 de março de 2012.

Art. 2º CONCEDER, de 08/05/12 a 06/06/12, 30 (trinta) dias de férias ao policial militar Adenir Anes Barbosa Filho, matrícula 455091-9, referente ao exercício de 2010 a 2011, prevista para o mês de agosto de 2011, suspensa pelo Comandante do QCG TEN CEL QOPM Oséias de Souza Silveira, conforme publicação no Boletim Geral nº 160, de 23 de agosto de 2011.

Palmas-TO, 08 de maio de 2012.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 1076/2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias da servidora ILDETE GUEDES DA SILVA, matrícula 832057-8, referente ao período aquisitivo de 10/03/11 a 09/03/12, prevista para o período de 18/05/12 a 16/06/12, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias no período de 14/06/12 a 13/07/12.

Palmas-TO, 07 de maio de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº: 1º Aditivo ao Contrato
CONTRATO Nº: 13/2011
PROCESSO Nº: 2011 5471 000061
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Gustavo Gaspar da Silva – ME (Jacinta Buffet)
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 13/2011 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de maio de 2012, passando o mesmo a vigor até 11 de maio de 2013
DA RATIFICAÇÃO: Ficam convalidadas todas as demais cláusulas do contrato nº 013/2011.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012
SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha (Contratante)
Jacinta Gaspar da Silva (Contratada).

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo nº: 2012/2034/000020
Espécie: Segundo Termo Aditivo
Contrato nº: 055/2011
Contratante: Luiz Carlos Borges da Silveira, Presidente da REDESAT
Contratada: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda - ME
Objeto: Aditivo de vigência.
Vigência: até 31 de dezembro de 2012.
Data da assinatura: 25/04/2012
Signatários: Luiz Carlos Borges da Silveira, Presidente e Raimunda Acastio de Souza.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA/NATURATINS Nº 202, de 04 de maio de 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 67- NM, de 02/01/2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº. 311, de 23/08/1996, de conformidade com o disposto no § 5º do art. 15 e art. 29 da Lei Federal nº. 9.985/2000; no Decreto Federal nº. 4.340, de 22/08/2002; Lei nº. 1098, de 20 de outubro de 1999 c/c o art. 47, §3º da Lei nº.1560, de 05/04/2005.

CONSIDERANDO a predisposição institucional em assegurar o caráter participativo para contribuir e apoiar os trabalhos de gestão e consolidação da APA Lago de Palmas;

CONSIDERANDO que o processo de indicação dos membros do conselho observou as disposições legais, contando com a participação de representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Deliberativo da APA Lago de Palmas:

a) Abel Cardoso de Andrade, representante do Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS e Presidente do Conselho;

b) Miguel Pinter Júnior, titular e Alberto Araújo Filho, suplente, representantes da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – Celtins;

c) Antonio Rodrigues da Silva Neto, titular e Paulo de Tarsio P. Bandeira, suplente, representantes da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS;

d) Jânio Bezerra de Sousa, titular e Ireno Perreira dos Santos, suplente, representantes, respectivamente da Associação dos Pequenos Produtores do PA Capivara, bem como da Associação dos Pequenos Produtores do Moía e Porteira;

e) Francisco Tadeu Sant'Anna Jardim, titular e Zacarias Azevedo Junior, suplente, representantes da API – Associação dos Proprietários de Imóveis – Setor Luzimangês;

f) José Roberto Fernandes, titular e Carlos José de Assis Junior, suplente, representantes da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO;

g) Joel Parizi Nunes, titular e Elaine Christina F. Gomes Oliveira, suplente, representantes da INVESTCO;

h) João Justino da Silva, titular e Emivaldo Pires Souza, suplente, representantes da Câmara Municipal de Porto Nacional;

i) Larrúbia da Silva Freitas, titular e Expedito Ferreira das Neves, suplente, representantes da Capitania Fluvial do Araguaia-Tocantins - Marinha do Brasil;

j) Jean Carlos da Silva, titular e Murillo Duarte Porfírio di Oliveira, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Porto Nacional;

k) Patrícia de Jesus Sales, titular e Corombert Leão de Oliveira, suplente, representantes da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRO;

l) Cristiane Peres da Silva, titular e Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves, suplente, representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES;

m) Clóvis Cruvinel da Silva Júnior, titular, e Alberto Akama, suplente, representantes da Universidade Federal do Tocantins – UFT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA NATURATINS Nº 204, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora MARILIA SANTOS ALBUQUERQUE PAES, matrícula nº. 293989-4, Professora Normalista, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 02/05/2012 a 31/05/2012, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 205, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº. 838290-5, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 09/04/2012 a 08/05/2012, a partir de 27/04/2012, restando 12 (doze) dias para fru-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 206, DE 03 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora ROSILENE MARIA DE CASSIA MACIEL DOS REIS, matrícula nº. 696846-5, Analista em Desenvolvimento Social, da Coordenadoria de Desenvolvimento Socioeconômico para a Coordenadoria de Acompanhamentos de Grandes Empreendimentos, a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº. 207, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora TAANY PATRICK RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula nº. 876414-0, Assistente Administrativa, da Gerência de Protocolo para a Gerência de Compras, a partir desta data.

PORTARIA/NATURATINS Nº 208, DE 08 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula funcional nº 866016-6, como TITULAR, e WATSON SOARES FERNANDES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 863359-2, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2012, celebrado com a empresa: A.P.C. SILVA SILVEIRA & CIA LTDA, relativo ao Processo Administrativo nº 2012 4031 000016, que tem como objeto a aquisição de serviços (Locação de *Stands*), para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: FABIO FRANCISCO DE SOUZA, Jornalista, matrícula funcional nº 858726-4 como TITULAR, e MELISSA SETUBAL DE CARIA, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 902444-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2012
Processo nº 2012 4031 000016
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins.
Contratada: A.P.C. Silva Silveira & Cia Ltda.
Objeto: O Presente contrato tem por objeto a locação de *Stands* para atender as necessidades deste Instituto.
Valor: R\$ 14.900,00 (Quatorze Mil e Novecentos Reais).
Programa de Trabalho: 40310-18131103441000000.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Modalidade de Licitação: Convite nº 008/2012.
Vigência: O contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a data de conclusão do pagamento dos serviços.
Data da Assinatura: 03/05/2012.
Signatários: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues – Presidente – Contratante e Ana Paula Carmo Silva Silveira – A.P.C. Silva Silveira & Cia Ltda - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Moisés Nogueira Avelino.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão das Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de silvicultura, referente ao processo 3398-2011 e Licença de Operação veiculada ao cumprimento do disposto na Cláusula Segunda do referido Termo.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
Moisés Nogueira Avelino: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 26/2012

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS e Secretaria Estadual da Infraestrutura.
OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objetivo viabilizar a emissão da Licença Prévia para a obra de construção da cadeia pública, referente ao processo 5110-2011, estipulando o prazo de 180 dias para sua regularização junto a este órgão.
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2012.
VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência das partes.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/ Compromitente
Secretaria Estadual da Infraestrutura: Compromissado.